



DECRETO Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$700.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.08.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.04	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.01.310000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 217)	R\$ 700.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339048.10.301.0005.2.633.01.310000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	(Ficha 183)	R\$ 250.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.02	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 185)	R\$ 200.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339040.10.301.0005.2.633.01.310000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	(Ficha 1117)	R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 25 de janeiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Publicado no D.O.M. em 26/01/2021